

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO
“REDUF - RAÍZES DA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO”, EM CURSO NA FACULDADE DE
PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO E A
DECORRER EM MURÇA**

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto “REduF – Raízes da Educação para o Futuro” (ref.^a PTDC/CED-EDG/30342/2017), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., sob a coordenação da Prof^a Doutora Margarida Louro Felgueiras, em curso na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (FPCEUP) e a decorrer em Murça, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências da Educação, História da Educação, Museologia, Ciências Sociais e Humanas

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalente:

- a) Inscrição em programa de mestrado em Ciências da Educação, História da Educação, Museologia ou outra das Ciências Sociais e Humanas;
- b) Disponibilidade imediata para trabalhar a tempo inteiro em Murça, a referir na carta de motivação.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência:

- a) Atividades de contacto ou curtas experiências na área de serviços educativos em instituições culturais/associativas;
- b) Conhecimentos de História da Educação;
- c) Experiência em pesquisa em arquivos e em realização de entrevistas;
- d) Experiência na organização de eventos científicos;
- e) Aptidões e competências informáticas em Office na ótica do utilizador, de atualização de conteúdos online e utilização de bases de dados;
- f) Publicações científicas;
- g) Experiência de trabalho em equipa;
- h) Domínio da língua portuguesa e inglesa (falado e escrito).

4. Plano de trabalhos:

O/a bolseiro/a selecionado/a integrará a equipa do projeto “REduF – Raízes da Educação para o Futuro” e as atividades de investigação a desenvolver no seu âmbito, sob a supervisão da Professora Doutora Margarida

Louro Felgueiras, responsável pela coordenação científica e técnica do projeto. Terá como principais funções apoiar as atividades de investigação e de mediação cultural, designadamente:

- a) Recolha, higienização e inventário de objetos educacionais;
- b) Realização de entrevistas e sua transcrição;
- c) Participação no planeamento, preparação técnica e condução de atividades culturais no âmbito da programação do CITRIME – Centro Interdisciplinar, Transfronteiriço e Interregional de Memória da Educação em Murça, incluindo estudos de público e propostas de atividades com diversos grupos da comunidade;
- d) Apoio à organização de reuniões e eventos científicos;
- e) Pesquisa em arquivo, bibliotecas e base de dados e revisão bibliográfica, sempre que necessário;
- f) Comunicação científica do projeto e dos seus resultados (oral e escrita);
- g) Outras atividades relacionadas com o desenvolvimento do projeto.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido em Murça, nas instalações do CITRIME – Centro Interdisciplinar, Transfronteiriço e Inter-regional de Memória da Educação, da Câmara Municipal de Murça, ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação da Prof.^a Doutora Margarida Louro Felgueiras. Terá como supervisora local a Doutora Márcia Terezinha Jerônimo Oliveira Cruz.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 798€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às três primeiros/as candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $0,7 \times AC + 0,3 \times E$, numa escala de 0 a 100 pontos. Caso a entrevista não se realize, a classificação final será a obtida na avaliação curricular.

Avaliação curricular:

- a) Atividades de contacto ou curtas experiências na área de serviços educativos em instituições culturais /associativas – 15%;
- b) Conhecimentos comprovados em História da Educação – 15%;
- c) Experiência em mediação cultural (serviços educativos em instituições culturais/associativas) - 15%;
- d) Experiência em pesquisa em arquivos e em realização de entrevistas – 15%;
- e) Experiência de participação em projetos de investigação e/ou organização de eventos científicos – 10%;
- f) Aptidões e competências informáticas em Office na ótica do utilizador, de atualização de conteúdos online e utilização de bases de dados– 10%;
- g) Publicações científicas– 10%;
- h) Domínio da língua portuguesa e inglesa (falado e escrito) – 10%.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof.^a Doutora Isabel Menezes, Professora Catedrática da FPCEUP;

1.º Vogal Efetivo: Prof.^a Doutora Alice Duarte, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

2.º Vogal Efetivo Doutora Anabela Araújo de Carvalho Amaral, Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Doutor Joaquim Ferreira Alves;

Vogais Suplentes: Prof.^a Doutora Alice Semedo, Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e Doutor José Pedro Amorim, Investigador da FPCEUP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto de 6 a 19 de agosto de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para r_humanos@fpce.up.pt e reduf.proj@gmail.com, indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BI | REduF”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação, em língua portuguesa e inglesa, com indicação da disponibilidade imediata para trabalhar a tempo inteiro em Murça;
- b) Curriculum vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações;
- d) Comprovativos das condições de preferência;
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.